

INTERVENÇÃO DE TRIBUNA

***ACTIVIDADE CINEGÉTICA NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES***

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

IX Legislatura

Horta, 18 de Junho de 2009.

Deputado: Duarte Moreira

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores,  
Senhoras e Senhores Deputados,  
Senhor Presidente do Governo,  
Senhoras e Senhores Membros do Governo:

Desde os primórdios da humanidade, numa época em que para sobreviver o Homem tinha de andar com a “casa às costas” à procura de alimento para si e para os seus, numa actividade nómada, que a caça desempenha um papel fundamental para as civilizações.

Se hoje em dia, a caça é vista, essencialmente, como uma actividade lúdica, não há qualquer espécie de dúvida que a mesma começou por ser uma actividade económica, sendo mesmo uma das mais antigas actividades económicas conhecidas, estando intimamente ligada à existência do homem.

O aparecimento da agricultura e a domesticação de várias espécies animais fizeram com que, desde então, e até aos nossos dias, a caça passasse a ser uma actividade que alia o desporto à ocupação de tempos livres, a garantia da biodiversidade à economia.

É neste âmbito, que importa colocar na agenda da Região a actividade cinegética, de forma a esta contribuir cada vez mais para o nosso desenvolvimento, social, ambiental e económico, de forma sustentada e respeitadora da biodiversidade.

Em Portugal, esta é uma actividade que começa a ter algum peso económico, muito por conta das alterações legislativas ocorridas, como por uma mudança de atitude e mentalidade dos agentes ligados a este sector, que lhe deram outra configuração organizativa e reformularam os seus objectivos.

Os números, ainda que modestos, da actividade cinegética Nacional mostram que há mais de 350 mil caçadores, quase 4% da população do País, o que resulta, anualmente, em mais de 220 mil licenças tiradas, gastando, na actividade, cerca de 270 milhões de euros.

Só para termos uma ideia da potencialidade económica deste sector, basta referir que em Espanha a facturação anual atinge os 6000 milhões de euros.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores,  
Senhoras e Senhores Deputados,  
Senhor Presidente do Governo,  
Senhoras e Senhores Membros do Governo

As actividades associadas ao sector cinegético estão intimamente ligadas a territórios do interior do País, em estreita relação com o turismo rural, contribuindo para o seu desenvolvimento equilibrado.

Na Região Autónoma dos Açores, e em particular nas ilhas com menor actividade económica e com menos população, todos os sectores devem ser considerados para o seu desenvolvimento. A caça é um desses sectores.

Aliar esta actividade ao nosso mundo rural, às nossas paisagens, ao clima ameno, às nossas tradições, à nossa gastronomia, à tranquilidade e segurança da Região, pode constituir um ingrediente para a viabilização económica desse espaço, incrementando o turismo rural, o artesanato, o

consumo de produtos regionais, e promovendo, por essa via, a melhoria do rendimento das explorações agro-pecuárias, dinamizando outras micro empresas de serviços, factores importantes para a fixação de população no nosso espaço rural.

A procura de novos espaços de caça, com oferta diferenciada, por parte de caçadores com maior poder de compra, de muitas zonas do globo, e em particular de países da união europeia, como a Espanha ou França, ou mesmo de amantes desta actividade, Nacionais, fazem com que esta seja, efectivamente, uma actividade com potencial para colaborar no desenvolvimento económico da Região, em particular das ilhas como Santa Maria, Graciosa, Flores, São Jorge ou Pico, sem descurar as restantes.

Importa pois aproveitar as potencialidades do sector cinegético e as oportunidades do novo regime jurídico, tendo sempre presente que esta:

- Deve contribuir para a conservação das espécies e dos habitats, garantindo a sua sustentabilidade ao longo das gerações;

- Deve ser uma actividade economicamente viável, potenciadora do turismo, criadora de riqueza e promotora do emprego, numa perspectiva inter-profissional e sectorial, que terá de envolver também os detentores dos terrenos de caça, designadamente os produtores agro-pecuários e silvícolas.

- Deve também, e de forma central, ter em linha de conta as expectativas dos caçadores locais, que deverão, desde a primeira hora, estar envolvidos no processo, liderando-o, caminhando o sector para sua auto gestão.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores,  
Senhoras e Senhores Deputados,

Senhor Presidente do Governo,  
Senhoras e Senhores Membros do Governo:

Nos Açores, os números associados à caça, poderiam sugerir, que este é um sector com algum dinamismo, senão vejamos:

- Apenas as ilhas de São Jorge, Flores e Corvo, não possuem uma organização associativa relacionada com a caça, existindo na Região treze instituições nesta área, sendo uma delas, uma Federação de caçadores;
- Existem nos Açores, 3714 caçadores com carta válida, representando aproximadamente 1,5% da população, números interessantes, apesar de inferior aos 4% do País;
- Na época venatória de 2007/2008, foram emitidas 2396 licenças de caça.

No entanto tal dinamismo não acontece. A organização da actividade cinegética é ainda muito incipiente, sendo, quem sabe, um aspecto para se tirar proveito, uma vez que nos permite aprender com os maus, e, fundamentalmente, com os bons exemplos de outras zonas do nosso e de outros Países.

O regime jurídico da gestão dos recursos cinegéticos da Região Autónoma dos Açores, tem como objecto a gestão sustentável desses recursos cinegéticos, a sua conservação e fomento, regime cuja regulamentação se encontra já publicada, dotando a Região de um importante documento legal para o desenvolvimento do sector.

Neste novo quadro legal, é pois possível, desenvolver a actividade cinegética, num regime ordenado, em zonas de caça, que poderão ser de interesse Regional, em que a Região é a única responsável pela sua administração; de interesse associativo, a constituir de modo a privilegiar o associativismo dos caçadores e a possibilidade de exercerem a gestão

cinagética; ou de interesse turístico, de modo a permitir o aproveitamento económico dos recursos cinagéticos e a prestação de serviços adequados.

Não havendo, nem devendo, à partida, existir qualquer ideia pré concebida relativamente ao ou aos modelos de organização cinagética legalmente previstos, a implementar, parece-me contudo, que numa primeira fase, nesta fase, as zonas de caça associativa, serão aquelas com maior viabilidade, devendo a sua organização permitir algumas formas de angariação de receita, a fim de as dinamizar e permitir a sua auto sustentabilidade.

O novo enquadramento legal prevê ainda, a possibilidade de repovoamento de espécies cinagéticas, ou a sua reprodução, criação e detenção, bem como a criação de áreas destinadas à prática, durante todo o ano, de actividades de carácter venatório.

Criadas as condições legais da actividade, é chegado o momento do sector encontrar o seu percurso, deixando o mesmo de servir de arma de arremesso ao sabor de interesses particulares de pessoas ou organizações.

É chegada a hora, de, a partir do que une as partes envolvidas, designadamente a preservação e a sustentabilidade da actividade cinagética, se encontrar, ilha a ilha, a melhor estratégia de organização e de gestão, não tendo de ser encontrado um modelo único, mas tendo em atenção as especificidades de cada uma delas.

Convém referir que a actividade cinagética, é uma actividade renovável, um recurso natural, e como tal pertence-nos a todos. Importa pois preservar e desenvolver este sector enquanto recurso natural Regional.

Neste sentido, os deputados do grupo parlamentar do PS, eleitos pelo círculo eleitoral de Santa Maria, tomaram a iniciativa de dar o “pontapé de saída”, naquela ilha, promovendo uma primeira reunião, em que

estiveram presentes representantes da associação de caçadores, agricultores, e entidades públicas, sendo de destacar a presença do Senhor Director Regional dos Recursos Florestais, que manifestou a disponibilidade total, do Governo Regional, para apoiar e acarinhar um processo sério, que leve à implementação de uma forma de gestão cinegética naquela ilha, mas também nas restantes ilhas que manifestem esse interesse.

As actividades ligadas à caça estão em franco crescimento em todo o mundo, contribuindo para o crescimento do turismo, em particular no espaço rural, sendo que nos Açores este pode ser um casamento perfeito, dadas as nossas características socioculturais, paisagísticas, gastronómicas e ao nosso bom clima.

Cabe à sociedade civil, às organizações de caçadores e aos caçadores, dar a resposta, numa atitude pró activa. Contarão, com toda a certeza, com o apoio deste grupo parlamentar e do Governo Regional.

DISSE!